

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**REF. PROJETO DE LEI Nº 07/2019**

Acuso o recebimento da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizada nesta Casa Legislativa em 16/04/2019.

Após leitura em Plenário, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, conforme arts. 41, I, 42, I e 43, II do Regimento Interno, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II).

Piumhi, 17 de abril de 2019.



**Antônio Astésio Tavares**  
*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

Avulsos distribuídos em: 23 / 04 / 2019

**Departamento de Apoio – Seção Legislativa**

34v. 4

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.**

Data da disponibilização: 22 / 04 / 2019

Data da publicação: 23 / 04 / 2019

99